



**Município da Madalena**

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 332 / Ano: 2014  
Interna de 05-03-2014  
Classif. ou Proc. N.º: 22.1 14  
Registado por: tavares

SGD - Sistema de Gestão Documental 05-03-2014

## EDITAL N.º 16

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:**

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 03 de março de 2014, tomou as seguintes deliberações:

**Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico – Agradecimento;**

**Deliberação:** *Tomado conhecimento.*

**Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico - Pedido de colaboração em transportes;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.

**José Manuel da Silva Moreira - Café Snack Bar Moreira - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 22 de fevereiro até às 03h00;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de indeferimento do Presidente.

**Meta Camará - Bar Afropico - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 28 de fevereiro e 3 de março até às 04h00;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de Noite Africana, por ocasião dos festejos de Carnaval.

**Casa do Povo de São Mateus - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 1 de março até às 04h00;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de baile de Carnaval.

**Casa do Povo da Candelária - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 3 de março até às 04h00;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de baile de Carnaval.

**Irmandade de Santo António do Monte - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 1 de março até às 04h00;**

**Deliberação:** Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de baile de Carnaval.



## Município da Madalena

Paços do Concelho, 03 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,  
  
JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES